



## Relatório de Suspensos/Excluídos da Bolsa Permanência.2 - Mês Base: Março - 2019

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis solicita à Pró-Reitora de Avaliação Institucional e Planejamento o pagamento do Auxílio Alimentação dos estudantes relacionados, referente ao Regulamento do Programa de Assistência Estudantil Auxílio Alimentação - Resolução N° 219 de 27 de novembro de 2017, Edital PROAE/UFGD n° 160 de 06 de agosto de 2018, Edital PROAE/UFGD n° 171 de 24 de agosto de 2018 e o Edital PROAE/UFGD n° 180 de 29 de agosto de 2018 do Processo n° 23005.001316/2016-40, RESOLVE:

I - Divulgar, na forma do Anexo I, os estudantes beneficiados no Programa de Assistência Estudantil – Auxílio Alimentação da UFGD, referente ao Edital PROAE/UFGD N° 160 de 06 de agosto de 2018, Edital PROAE/UFGD n° 171, de 24 de agosto de 2018 e o Edital PROAE/UFGD N° 180 de 29 de agosto, que estão com o benefício financeiro suspenso e/ou desligados.

II - Informar que os estudantes suspensos, relacionados no Anexo I, deverão comparecer a PROAE para regularizar sua situação até a data registrada em seu Sigepae Acadêmico, sob pena de ser desligado do Programa de Assistência Estudantil - Auxílio Alimentação UFGD.

Acadêmico	Situação
ADRIA CUNHA DE MOURA	<b>Suspenso.</b> Motivo: Pagamento suspenso de acordo com o Capítulo IV, Art. 7º, §1º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência – Estudante foi considerado Desistente do Processo de Avaliação Socioeconômica. Estudante entregou o Termo de desligamento dia 12/02/2019.
KAIQUE DOS SANTOS DE ARAUJO	<b>Suspenso.</b> Motivo: Pagamento Suspenso de acordo com o Capítulo XI, Art. 33º, § 4º - Abandonou o curso. Aluno assinou o termo de deligamento em 01/02/2019.